



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 262/2023

No quarto dia do mês de outubro de 2023, às dezessete horas e dez minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se de acordo com a resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.347; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344, Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula. 939.342 e Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414. **A PAUTA:** 1) Mudança no formato de recebimento das Atas; 2) Análise da carteira de investimentos do Itaprevi; 3) Estabelecer registro nas atas dos repasses, aportes e acordos, além das aplicações e resgates para realocações e novos investimentos da carteira do Itaprevi; 4) Confirmação de Reunião com a Mais Valia Consultoria de Investimentos. O Presidente Neilton deu aberta a reunião e registrou que a reunião está acontecendo na quarta-feira de forma extraordinária devido a impossibilidade de ser na segunda-feira dia 02/10. André indaga ao comitê sobre possibilidade de a cada duas atas publicadas em diário Oficial os membros do comitê poderem ser remunerados, conforme dita a lei municipal 2.499 no Art. 12 § 21 III - *Os integrantes do Comitê de Investimento deverão ter sido aprovados em exame de certificação organizado, por entidade autônoma, de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais e perceberão 60 UFIR-ITA por reunião, limitada à 1 (uma) reunião semanal.* Em seguida foram apresentados pelo André a carteira de investimentos do Itaprevi, e a análise para melhor desempenho. Ele lembrou que precisamos realocar valores do Fundo Itaú Referenciado DI para manter-se enquadrado conforme a Resolução nº 4.963/2022. Elaine comentou que é muito importante os registros em ata dos repasses previdenciários: Patronal, Servidor e Aporte para cobertura do déficit do passivo da carreira como também dos pagamentos dos acordos de pagamentos de dívidas com o Município de Itaguaí, mas Oswaldo pontou que devemos definir como será o registro e o que é pertinente registrar, pois são realizadas várias movimentações de resgate para pagamentos também. Gabriel informou que faz necessário a apresentação dos extratos bancários para conferência, Oswaldo ressaltou que sem os extratos bancários não tem como validar nenhuma ação para registro em ata. Elaine informou que já entrou em contato com o Ronaldo Borges representante da Mais Valia e confirmou reunião presencial para tratar de sugestão para a Carteira de Investimentos e iniciar à análise da Política de Investimentos para 2024. **DECISÃO:** Fica deliberado pelo Comitê de Investimentos: 1). Por unanimidade, que fica estabelecido que para a realocação do fundo DI e sua distribuição será solicitada a Tesouraria a apresentação dos extratos bancários dos fundos com antecedência para conferência e análise prévia. 2). Fica estabelecido que as movimentações das aplicações e resgates, repasses previdenciário, aportes e acordos de parcelamentos de dívidas, sejam registrados semanalmente em ata e encaminhado ao comitê de investimento com antecedência para a devida validação. 3) A reunião com

aplicação ser maior que os demais fundos ao longo do dia. Recebemos no dia 19/09/23, repasses do acordo de parcelamento nº 793, 802, 804 e 805/2018 parcela 63/200, no valor de R\$ 1.007.801,74 (Um milhão, sete mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos), no dia 18/09/23 foi recebido repasses de compensação previdenciária (Comprev) de competência de julho/23; No dia 20/09/23, houve resgate do Fundo DI do banco Itaú, conta 58.838-3 da Taxa administrativa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para complemento de pagamento de compensação de Comprev ref. Agosto/23 e serviços de Dataprev ref. Julho/23; Em 26/09/23, houve resgate do Fundo Referenciado DI do Itaú, para a conta corrente do plano previdenciária do mesmo banco e transferido para conta corrente e aplicação do banco Itaú referente a 3ª parcela do percentual da taxa administrativa; Oswaldo comentou sobre a reunião com o banco do Brasil no dia 18/09/23, relatou que além da apresentação de Fundo de Ações Small Caps como sugestão de investimentos para o Instituto, destacou a apresentação do cenário econômico interno e externo expondo a visão do banco para os próximos meses; Até o final do mês de dezembro o Comitê de Investimentos deve apresentar a Política de Investimentos para o ano de 2024, o Diretor Atuário Gabriel, disse ao Presidente que já dispõe do cálculo do Duration do passivo e da taxa de juros para a composição, faltando falar com o Ronaldo, economista da Mais Valia Consultoria para alinhar as projeções junto ao estudo da ALM realizado e formalizar a Política de Investimentos; Quanto a finalização do estudo da ALM, André comentou que o estudo foi apresentado, mas precisa fazer uns pequenos ajustes no texto para dar como concluído; Elaine sugere e o presidente Neilton ratifica a necessidade de estabelecer uma data específica para as reuniões do Comitê de Investimentos, mas entende que poderá ter flexibilidade de alteração de data em ocasiões pontuais, Elaine pontua que como previsão legal, deve-se dar ciência ao CMP das decisões tomadas em Atas pelo Comitê de Investimentos. **DECISÃO:** Fica deliberado pelo Comitê de Investimentos: 1) Por unanimidade, estabelece que mensalmente, antes do fechamento do mês, faça a realocação do montante do fundo, para diversificação na carteira de forma que mantenha o enquadramento do fundo Referenciado DI; 2) Apesar da sugestão de Investimento em Fundo de ações Small Caps como opção de rentabilidade, os membros do Comitê decidem por unanimidade por não fazer esse tipo de investimentos no momento; 3) Fica estabelecido marcar uma reunião, à definir, com a equipe da Mais Valia Consultoria de Investimentos para, em conjunto, elaborar a Política de Investimentos; 4) Quanto ao estudo da ALM, Gabriel se comprometeu de cobrar a finalização do texto à Mais Valia para utilizar como base para a Política de Investimentos a ser elaborada; 5) Fica estabelecido por unanimidade que as reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas às segundas-feiras às 16:00 h. salvo as

exceções; 6) O Presidente Neilton concluiu ao estabelecer que, até o final de fevereiro de 2024 todos os membros do Comitê de Investimentos apresentem a nova Certificação RPPS; 7)) Fica estabelecido por unanimidade a apresentação das Atas do Comitê de Investimentos ao CMP para ciência. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezoito horas e vinte e sete minutos do vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2023.

(a) Elaine de A. L. Ferreira

Membro

(a) André Luiz da Silva Miranda

Membro

(a) Oswaldo da Silva Mello

Membro

(a) Gabriel Pimentel Sátyro

Membro

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente

COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA N.º 262/2023

No quarto dia do mês de outubro de 2023, às dezessete horas e dez minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se de acordo com a resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.347; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344, Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula. 939.342 e Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414. **A PAUTA:** 1) Mudança no formato de recebimento das Atas; 2) Análise da carteira de investimentos do Itaprevi; 3) Estabelecer registro nas atas dos repasses, aportes e acordos, além das aplicações e resgates para realocações e novos investimentos da carteira do Itaprevi; 4) Confirmação de Reunião com a Mais Valia Consultoria de Investimentos. O Presidente Neilton deu aberta a reunião e registrou que a reunião está acontecendo na quarta feira de forma extraordinária devido a impossibilidade de ser na segunda-feira dia 02/10. André indaga ao comitê sobre possibilidade de a cada duas atas publicadas em diário Oficial os membros do comitê poderem ser remunerados, conforme dita a lei municipal 2.499 no Art. 12 § 21 III - *Os integrantes do Comitê de Investimento deverão ter sido aprovados em exame de certificação organizado, por entidade autônoma, de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais e perceberão 60 UFIR-ITA por reunião, limitada à 1 (uma) reunião semanal.* Em seguida foram apresentados pelo André a carteira de investimentos do Itaprevi, e a análise para melhor desempenho. Ele lembrou que precisamos realocar valores do Fundo Itaú Referenciado DI para manter-se enquadrado conforme a Resolução nº 4.963/2022. Elaine comentou que é muito importante os registros em ata dos repasses previdenciários: Patronal, Servidor e Aporte para cobertura do déficit do passivo da

careira como também dos pagamentos dos acordos de pagamentos de dívidas com o Município de Itaguaí, mas Oswaldo pontou que devemos definir como será o registro e o que é pertinente registrar, pois são realizadas várias movimentações de resgate para pagamentos também. Gabriel informou que faz necessário a apresentação dos extratos bancários para conferência, Oswaldo ressaltou que sem os extratos bancários não tem como validar nenhuma ação para registro em ata. Elaine informou que já entrou em contato com o Ronaldo Borges representante da Mais Valia e confirmou reunião presencial para tratar de sugestão para a Carteira de Investimentos e iniciar à análise da Política de Investimentos para 2024. **DECISÃO:** Fica deliberado pelo Comitê de Investimentos: 1). Por unanimidade, que fica estabelecido que para a realocação do fundo DI e sua distribuição será solicitada a Tesouraria a apresentação dos extratos bancários dos fundos com antecedência para conferência e análise prévia. 2). Fica estabelecido que as movimentações das aplicações e resgates, repasses previdenciário, aportes e acordos de parcelamentos de dívidas, sejam registrados semanalmente em ata e encaminhado ao comitê de investimento com antecedência para a devida validação. 3) A reunião com a Mais Valia Consultoria de Investimentos foi confirmada para o dia 16/10/23. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezoito horas e trinta e cinco minutos do quarto dia do mês de outubro de 2023.

(a) Elaine de A. L. Ferreira

Membro

(a) André Luiz da Silva Miranda

Membro

(a) Oswaldo da Silva Mello

Membro

(a) Gabriel Pimentel Sátyro

Membro

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023.

Reuniram-se às 14:50 no dia vinte e oito de setembro do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, LUIZ JOED CABRAL COELHO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e a Diretoria Executiva do ITAPREVI, estando presentes: NEILTON PAIXÃO DE JESUS, Presidente do ITAPREVI, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, Diretor Geral Financeiro. A reunião deu início com o SR. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, apresentando o novo

Presidente NEILTON PAIXÃO DE JESUS, logo em seguida o mesmo com a palavra expôs seu posicionamento sobre a arguição de inconstitucionalidade da participação de membros servidores efetivos da câmara municipal no conselho municipal de Previdência, que no seu entendimento, o órgão julgador interpretou que o representante seria um vereador e não um servidor público. O Sr. Luiz Joed Cabral Coelho pediu para que seja colocado na lei do pro gestão a eleição de representante do conselho que seja segurado efetivo do Legislativo em vez de ser indicado pelo chefe do poder Legislativo. Na interpretação do Sr. Presidente os representantes do Legislativo continuam participando do conselho até decisão final da Secretaria Municipal de Administração. Após o Sr. André passou um breve relatório sobre a auditoria feita pelo TCE-RJ onde foram prestadas as informações pertinentes. Em seguida a Sra. Elaine prestou contas sobre a aquisição de bens para o instituto e apresentou os fornecedores que venceram o processo de licitação e se comprometeu a apresentar a listagem dos bens doados e dos que serão adquiridos. O Sr. André informou que o comitê de investimentos continua cumprindo a meta atuarial. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que foi redigida por Luiz Joed Cabral Coelho e assinada pelos demais participantes e encerrada às 16:30.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo

Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva

Membro titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho

Membro titular do CMP

(a) Luiz Joed Cabral Coelho

Membro Suplente do CMP

(a) Lucia Amália Simões

Membro titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

Membro titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 (P.A. 6451/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente Concorrência Pública é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA DE ITAGUAÍ, DE ACORDO COM O BRIEFING**, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Itaguaí, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefei-

careira como também dos pagamentos dos acordos de pagamentos de dívidas com o Município de Itaguaí, mas Oswaldo pontou que devemos definir como será o registro e o que é pertinente registrar, pois são realizadas várias movimentações de resgate para pagamentos também. Gabriel informou que faz necessário a apresentação dos extratos bancários para conferência, Oswaldo ressaltou que sem os extratos bancários não tem como validar nenhuma ação para registro em ata. Elaine informou que já entrou em contato com o Ronaldo Borges representante da Mais Valia e confirmou reunião presencial para tratar de sugestão para a Carteira de Investimentos e iniciar à análise da Política de Investimentos para 2024. **DECISÃO:** Fica deliberado pelo Comitê de Investimentos: 1). Por unanimidade, que fica estabelecido que para a realocação do fundo DI e sua distribuição será solicitada a Tesouraria a apresentação dos extratos bancários dos fundos com antecedência para conferência e análise prévia. 2). Fica estabelecido que as movimentações das aplicações e resgates, repasses previdenciário, aportes e acordos de parcelamentos de dívidas, sejam registrados semanalmente em ata e encaminhado ao comitê de investimento com antecedência para a devida validação. 3) A reunião com a Mais Valia Consultoria de Investimentos foi confirmada para o dia 16/10/23. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezoito horas e trinta e cinco minutos do quarto dia do mês de outubro de 2023.

(a) Elaine de A. L. Ferreira

Membro

(a) André Luiz da Silva Miranda

Membro

(a) Oswaldo da Silva Mello

Membro

(a) Gabriel Pimentel Sátyro

Membro

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023.

Reuniram-se às 14:50 no dia vinte e oito de setembro do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, LUIZ JOED CABRAL COELHO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e a Diretoria Executiva do ITAPREVI, estando presentes: NEILTON PAIXÃO DE JESUS, Presidente do ITAPREVI, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, Diretor Geral Financeiro. A reunião deu início com o SR. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, apresentando o novo

Presidente NEILTON PAIXÃO DE JESUS, logo em seguida o mesmo com a palavra expôs seu posicionamento sobre a arguição de inconstitucionalidade da participação de membros servidores efetivos da câmara municipal no conselho municipal de Previdência, que no seu entendimento, o órgão julgador interpretou que o representante seria um vereador e não um servidor público. O Sr. Luiz Joed Cabral Coelho pediu para que seja colocado na lei do pro gestão a eleição de representante do conselho que seja segurado efetivo do Legislativo em vez de ser indicado pelo chefe do poder Legislativo. Na interpretação do Sr. Presidente os representantes do Legislativo continuam participando do conselho até decisão final da Secretaria Municipal de Administração. Após o Sr. André passou um breve relatório sobre a auditoria feita pelo TCE-RJ onde foram prestadas as informações pertinentes. Em seguida a Sra. Elaine prestou contas sobre a aquisição de bens para o instituto e apresentou os fornecedores que venceram o processo de licitação e se comprometeu a apresentar a listagem dos bens doados e dos que serão adquiridos. O Sr. André informou que o comitê de investimentos continua cumprindo a meta atuarial. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que foi redigida por Luiz Joed Cabral Coelho e assinada pelos demais participantes e encerrada às 16:30.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo

Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva

Membro titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho

Membro titular do CMP

(a) Luiz Joed Cabral Coelho

Membro Suplente do CMP

(a) Lucia Amália Simões

Membro titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

Membro titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 (P.A. 6451/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente Concorrência Pública é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA DE ITAGUAÍ, DE ACORDO COM O BRIEFING**, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Itaguaí, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefei-